



## RESOLUÇÃO Nº 033/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova as adequações do PPC do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do *Campus* de Paranaguá.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.920.272-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 15 de julho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as adequações do PPC do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do *Campus* de Paranaguá.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)